



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.104/2022

Data: 18 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2.022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica incluído o anexo que compõe a ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2.022, do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovado pela Lei Municipal nº 4.020, de 29 de Junho de 2.021, na forma que acompanha a presente Lei.

Anexo - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DE RECEITA
2.022

Demonstrativo (LRF, ART.4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE DE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da lei municipal nº4.020/2021, incentivos a instalação de empreendimentos turísticos.				Manutenção, aumento de cadastro contribuintes e geração de emprego.
			R\$43.770,37	R\$45.192,90	R\$46.661,67	
ISSQN/ CONSTRUÇÃO CIVIL	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da lei municipal nº4.020/2021, incentivos a instalação de empreendimentos turísticos.	R\$100.408,33	R\$100.408,33	R\$100.408,32	Manutenção, aumento de cadastro contribuintes e geração de emprego.
TERRAPLANAGEM	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da lei municipal nº4.020/2021, incentivos a instalação de empreendimentos turísticos.	R\$29.063,33	R\$29.063,33	R\$29.063,34	Manutenção, aumento de cadastro contribuintes e geração de emprego.
TOTAL			R\$173.242,03	R\$174.664,56	R\$176.133,33	

Fonte: Secretária Municipal De Fazenda- Diretoria De Gestão De Cadastro E Informações, Diretoria De Arrecadação E Diretoria De Fiscalização Tributária.